



ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura nº 012/2012** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Superior						
Função: Auxiliar Acadêmico(a)						
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado	
		PD*	PP**	TOTAL		
1. Ediane Alves dos Reis Almeida	Técnico Administrativo de Nível Superior	9,66	9,5	9,58	1º Lugar classificado	
2. Edvaldo Guimarães Ferreira	Técnico Administrativo de Nível Superior	9,0	10,0	9,5	2º Lugar classificado	
3. Mirelly Silva Diniz	Técnico Administrativo de Nível Superior	5,5	8,0	6,75	3º Lugar classificado	
4. Luciana Santana Rodrigues	Técnico Administrativo de Nível Superior	6,66	6,0	6,33	4º Lugar classificado	
5. Bianca Aparecida de Souza	Técnico Administrativo de Nível Superior	4,33	4,5	4,41	5º Lugar desclassificada	
6. Rosidelma Santos Vilela	Técnico Administrativo de Nível Superior	4,33	2,5	3,41	6º Lugar desclassificada	
7. Flávia da Silva Lemes	Técnico Administrativo de Nível Superior	0,0	0,0	0,0	Não compareceu	

Legenda:
* Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 21 de fevereiro de 2013.

ILMA MARIA VIEIRA RABELO

Presidente da CEPSS/UnU Santa Helena de Goiás

ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Superior realizado pela Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás

A Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 012/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária da UEG de Santa Helena de Goiás, em 21 de fevereiro de 2013.

ILMA MARIA VIEIRA RABELO

Assinatura da Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Santa Helena de Goiás